



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC



ART OBRA OU SERVIÇO

25 2026 10366177-2

Inicial
Individual

1. Responsável Técnico

MARCIO MURILO DANIEL

Título Profissional: Engenheiro Civil
Engenheiro de Segurança do Trabalho

RNP: 2502202140
Registro: 034631-0-SC

Empresa Contratada: MUNICIPIO DE ARARANGUA

Registro: C00570-6-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ
Endereço: Rua Virgulino de Queiros,200
Complemento:
Cidade: ARARANGUA
Valor: R\$ 121.730,66
Contrato:

Bairro: CENTRO
UF: SC

CPF/CNPJ: 82.911.249/0001-13
Nº: 00

CEP: 88900-000

Ação Institucional:
Tipo de Contratante: Indefinido

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ
Endereço: Rua Timbé do Sul
Complemento:
Cidade: ARARANGUA
Data de Início: 27/02/2026
Finalidade: Saneamento básico

Previsão de Término: 27/03/2026

Bairro: Alto feliz
UF: SC

Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 82.911.249/0001-13
Nº: 00

CEP: 88900-000

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto

Drenagem

Dimensão do Trabalho: 20,00 Metro(s)

5. Observações

PROJETO DA AMPLIAÇÃO DA DRENAGEM PLUVIAL COM GALERIA DE CONCRETO, NA RUA TIMBÉ DO SUL, ALTO FELIZ. EXTENSÃO DE 20,00 METROS.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

AESC - 33

8. Informações

- A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
- Situação do pagamento da taxa da ART em 27/02/2026: TAXA DA ART A PAGAR
- Valor ART: R\$ 108,39 | Data Vencimento: 30/03/2026 | Registrada em: 27/02/2026
- Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14002604000088181
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.
ARARANGUA - SC, 27 de Fevereiro de 2026

MARCIO MURILO DANIEL
578.581.369-68



CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Santa Catarina